



# PLANO DIRETOR DE PORTO ALEGRE

QUEM AMA A CIDADE  
PLANEJA O FUTURO COM ELA

## EIXO TEMÁTICO 2 **AMBIENTE NATURAL**

### SUBGRUPO I. ÁREAS DE RISCO

- 1 - Contemplar no PDDUA as áreas de risco que devem ser mapeadas e caracterizadas;**
- 2 - Planejar e executar a recuperação de áreas de risco com infraestruturas verdes e sinalização;
- 3 - Manter estratégias permanentes de educação socioambiental sobre riscos;**
- 4 - Prever a utilização no planejamento urbano de outros planos auxiliares, como: Plano de Ação Climática, Plano Municipal de Defesa Civil, Plano de Mata Atlântica, Plano de Resíduos S. que aborda prevenção, mitigação e adaptação;
- 5 - Incluir nos princípios do PDDUA as áreas de risco com exigências de mitigação;**
- 6 - Integrar por meio de uma plataforma os dados que subsidiam o planejamento;
- 7 - Criar mecanismos de revisão e controle periódico de diagnósticos de áreas de risco;**
- 8 - Criar fórum permanente com representantes de comunidades de áreas de risco;
- 9 - Atualizar e disponibilizar o diagnóstico ambiental de Porto Alegre, contemplando as áreas de risco, ocupação e vegetação;**
- 10 - Elaborar plano estratégico de comunicação, incluindo comunidades de áreas de risco.

**RECOMENDAÇÃO APROVADA:** Que sejam otimizados os mecanismos tributários, como exemplo o ICMS ecológico, direcionados para as comunidades em áreas de risco.

### SUBGRUPO **II. CORREDORES ECOLÓGICOS**

**1 - Identificação, mapeamento, zoneamento e delimitação dos corredores ecológicos;**

2 - Atualização periódica das informações e dos mapas do município;

**3 -Recuperação de áreas degradadas;**

4 -Nos corredores ecológicos, incluir todos os ecossistemas (aquáticos e terrestres);

**5 - Parceria entre universidade, prefeitura no monitoramento dos corredores ecológicos;**

6 - Mecanismos de incentivos para implementação de corredores ecológicos junto a empreendedores e moradores;

**7 - Programas de incentivo a ecoturismo e educação ambiental;**

8 - Implementar mecanismos de proteção e gestão dos corredores ecológicos (morros, mata ciliar, corpos hídricos, parque, orla, bairros) mantendo o fluxo gênico bótico;

**9 - Conceituação de corredor no PDDUA e licenciamento;**

10 - Política pública para população baixa renda para habitação interesse social.

**REGISTRO: Incluir Porto Alegre na Rede Brasileira de Trilhas de Longo Curso.**

### SUBGRUPO **III. ARBORIZAÇÃO URBANA**

- 1 - Fazer a compatibilização dos projetos de infraestrutura, garantindo o “espaço árvore”;**
- 2 - Considerar a árvore como um equipamento urbano, para fins de compatibilização com as demais infraestruturas da cidade;
- 3 - Fazer a revisão dos perfis viários do atual PDDUA a fim de ampliar a cobertura de copa;**
- 4 - Utilizar a arborização urbana como instrumento para o enfrentamento às mudanças climáticas e da intensa urbanização;
- 5 - Promover a responsabilidade compartilhada da arborização urbana entre o público e privado;**
- 6 - Considerar a arborização urbana como agente promotor de serviços ambientais e de saúde pública;
- 7 - Promover a Educação Ambiental como ferramenta indutora na valorização da arborização urbana.**



### SUBGRUPO **IV. ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL**

#### 1 - Para a conservação da biodiversidade:

- **manter o conceito de “topo de morro” (PDDUA);**
- **criar dispositivos para a preservação dos topos de morro;**
- **criar mecanismos para o enfrentamento das mudanças climáticas;**
- **criar políticas de controle de espécies invasoras;**
- **incentivar o pagamento por serviços ambientais;**

2 - Fortalecer programas de educação/fiscalização ambiental;

**3 - Fomentar a agroecologia, o turismo rural e a recuperação de áreas degradadas;**

4 - Incorporar dispositivos para a preservação dos biomas mata atlântica e pampa;

**5 - Definir regimes urbanísticos, protetivos, para o Delta do Jacuí e para a Orla do Guaíba;**

- ~~1. Manter alinhamento da legislação municipal com a legislação federal no que se refere ao conceito “Topo de Morro”.~~
- ~~2. Fazer cumprir a política nacional do meio ambiente em áreas de interesse ambiental e corredores ecológicos nos termos e diretrizes do SISNAMA.~~

### SUBGRUPO **V. ÁREAS VERDES PÚBLICAS**

#### **1 - Formas de prever ampliação da UCs;**

2 - Inclusão da Educação Ambiental nos princípios do Plano Diretor;

#### **3 - Garantir o percentual de doação específico de área verde pública de lazer nos empreendimentos;**

4 - Propor soluções para implantação de áreas verdes de lazer nas áreas de regularização fundiária;

#### **5 - Avaliar a relação entre aumento área edificada proporcionalmente ao aumento das áreas verdes (conforto ambiental);**

6 - Necessidade de detalhamento do Programa de Implantação e Manutenção das Áreas Verdes;

#### **7 - Ampliar mecanismos da gestão democrática com participação popular;**

8 - Considerar as áreas verdes como promotoras de saúde pública.

**REGISTRO 1:** Ajuste na lei de compensação vegetal acerca da obrigação nos casos de obras de infraestrutura urbana.

**REGISTRO 2:** Garantia da compensação vegetal para todos os casos previstos.

**RECOMENDAÇÃO APROVADA:** Fomentar mecanismos de micro florestas urbanas em parques associadas aos corredores ecológicos urbanos.



PLANO DIRETOR  
DE PORTO ALEGRE  
QUEM AMA A CIDADE  
PLANEJA O FUTURO COM ELA

## ET 1 | DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL

**Obrigada!**